



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Moção nº 25/2010

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Dr. Miguel Ângelo Brandi Junior**, em face da assunção, no último dia 22, do honroso cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em vaga destinada ao Quinto Constitucional.

A merecida indicação, que partiu da Ordem dos Advogados do Brasil e foi referendada pelo Poder Judiciário Estadual e, sequencialmente, pelo Governador do Estado, se deu, por certo, mercê dos inquestionáveis méritos profissionais e da retidão de caráter do homenageado.

O Dr. Miguel Brandi, que exerceu a advocacia com altivez, lisura e competência na região de Bragança Paulista, por certo atuará na magistratura de modo a distribuir a melhor justiça, dignificando o Poder Judiciário.

Assim, requer-se, após discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, ao homenageado.

Joanópolis, 03 de agosto de 2010.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador